



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 05/05/2025 , em referência ao pedido 116267/2025 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

PANIFICAÇÃO RAMPINI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ:

28.827.806/0001-77

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

80.64257.1

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: N18D.3120.3011.3432

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **05/05/2025 às 13:30:02.8**

Esta certidão tem validade até 01/11/2025 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 05/05/2025 às 13:43:29.2



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208861926 2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSP2300348468

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BARAO DE COTEGIPE

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Local

Nome: _____

Assinatura: _____

26 Setembro 2023

Telefone de Contato: _____

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9224729 em 26/09/2023 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 233431624 - 15/09/2023. Autenticação: 8DE6DA77B5BFE65B269CA0AB5B6CCDEAFBE9972. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/343.162-4 e o código de segurança iu9a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/343.162-4	RSP2300348468	15/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	26/09/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

“DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.”

CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

NIRE Nº 43208861926

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/04/1988, portadora da Carteira de Identidade nº 7093560212, expedida pela SJS (RS), e do CPF nº 015.919.100-99, residente e domiciliada na Rua Nicolau Copérnico, nº 55, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-00.

Única sócia componentes da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **“DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA”**, estabelecida na Rua Floresta, nº440, Bairro: Centro, CEP: 99740-000 na cidade de Barão de Cotegipe (RS), com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado sob Nire 43208861926 em sessão de 30/12/2020 com posterior alteração arquivada sob nº 7896499 em 28/09/2021, e inscrita no CNPJ/MF nº40.223.106/0001-79, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O objeto da sociedade passa a ser:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I – Da denominação, objeto, sede e prazo de Duracão

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:

“DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.”

§ 1º - A sociedade adotará o nome de fantasia de: **“DARLU”**.



SEGUNDA: Os objetos da sociedade são:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 04/01/2021.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

DO CAPITAL SOCIAL

QUINTA: O Capital Social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, quotas estas subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País e fica assim distribuído:

- **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, com 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A Administração da sociedade será exercida pela sócia **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, à qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais;

§1º - A administradora tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§2º - A administradora receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º - É vedado à administradora fazer uso da firma na prestação e garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º - A administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios em qualquer mês do exercício proporcionalmente a suas quotas do capital.

2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9224729 em 26/09/2023 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 233431624

- 15/09/2023. Autenticação: 8DE6DA77B5BFE65B269CA0AB5B6CCDEAFBE9972. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/343.162-4 e o código de segurança iu9a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbrá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

§2º Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.



CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou prejuízos, que serão de acordo com a participação de cada sócio no capital social, sendo que os lucros poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

CAPÍTULO VII - Disposições Final

DÉCIMA SEXTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em instrumento em via única, para registro na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotelipe (RS), 14 de setembro de 2023.

Ligiane Paula Giacometti Izycki Haiduki





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/343.162-4	RSP2300348468	15/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	26/09/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, de CNPJ 40.223.106/0001-79 e protocolado sob o número 23/343.162-4 em 15/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9224729, em 26/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/09/2023

Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 26/09/2023, às 14:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/343.162-4.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, terça-feira, 26 de setembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9224729 em 26/09/2023 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 233431624 - 15/09/2023. Autenticação: 8DE6DA77B5BFE65B269CA0AB5B6CCDEAFBE9972. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/343.162-4 e o código de segurança iu9a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.223.106/0001-79
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/12/2020

NOME EMPRESARIAL
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DARLU

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
17.21-4-00 - Fabricação de papel
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FLORESTA

NÚMERO
440

COMPLEMENTO

CEP
99.740-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BARAO DE COTEGIPE

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DARLU@DARLU.COM.BR

TELEFONE
(54) 4062-9518

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/12/2024** às **08:40:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 40.223.106/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:35 do dia 10/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2025.

Código de controle da certidão: **AAA3.86F1.FBD9.81AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **DARLU IND TEXTIL LTDA**

CNPJ base: **40.223.106/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **31 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34120717**

Autenticação: **44462884**





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

CPF/CNPJ.....: **40.223.106/0001-79**

Insc. Municipal...: **1832**

Endereço.....: **Rua Floresta, 440**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

1351-1/00 Fabricação de artefatos têstis para usodoméstico

4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge

8211-3/00 Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo

2599-3/99 Fabricação de Outros Produtos de Metal não Especificados

Anteriormente

1359-6/00 Fabricação de outros Produtos têstis não especificados anteriormente

1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer ma

4713-0/04 Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas - duty free

1721-4/00 Fabricação de papel

3291-4/00 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras

3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profi

2592-6/02 Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados

1741-9/02 Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 27/09/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 240223106000179

Emitida às 15:59:30 do dia 31/03/2025.

Código de Autenticidade 3251.1B8B

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.223.106/0001-79

Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Endereço: RUA FLORESTA 440 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2025 a 23/05/2025

Certificação Número: 2025042402385548863789

Informação obtida em 29/04/2025 10:51:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.223.106/0001-79

Certidão nº: 18266767/2025

Expedição: 31/03/2025, às 15:35:36

Validade: 27/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.223.106/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179, Endereço - RUA FLORESTA, 440, CENTRO, CEP 99740-000, BARAO DE COTEGIPE/RS.

19 de março de 2025, às 14:31:23

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **7f807190a201453b4c9c39f19acdaa42**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CONDIÇÕES DE TRABALHO)

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as penas da Lei Federal nº. 14.133/21, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que sua proposta foi elaborada de forma independente, de acordo com o determinado na IN 02/2009, de 16/09/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU do dia 17/09/2009.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 23 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



DECLARAÇÃO DE ENTREGA

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que:

- * A empresa possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos.
- * Efetuará a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens entregues.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as penas da Lei Federal nº. 14.133/21 que, em relação à empresa mencionada acima, inexiste fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO / EMPREGADO PÚBLICO

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que não possuí em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, que sob as penas da lei (art. 2º da lei 7.115/1983):

(X) NÃO possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que se enquadrem nas vedações descritas pelas Resoluções CNMP nº 01/2005, nº 07/06, nº 21/07 e nº 37/09, bem como pelo disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

() POSSUIR cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com servidor(a) investido(a) em cargo de direção, chefia ou de assessoramento, abaixo relacionado, no âmbito do Ministério Público, em qualquer esfera: Nome: _____ Órgão: _____

Nome: _____ Órgão: _____

Nome: _____ Órgão: _____

Nome: _____ Órgão: _____

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.



DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Comissão desta Licitação, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção do Órgão.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



DECLARAÇÃO INTEGRALIDADE DE CUSTOS

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, que sua proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que **NÃO** foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA** expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a instrução normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da secretaria de logística e tecnologia da informação do ministério do planejamento, orçamento e gestão (slti/mpog).

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que:

- Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42º a 49 observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- Declaramos, sob as penas da Lei Federal nº. 14.133/21, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital, bem como de seus anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DECLARAÇÃO DE OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

I - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Declaração de que não se enquadra nas hipóteses de impedimento do RILC da EBC

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que:

- I – Não está impedida de participar de licitações e de ser contratada pela EBC;
- II – Não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja diretor ou empregado da EBC;
- III – Não está suspensa de participar em licitação e nem de contratar com a EBC;
- IV – Não está declarada inidônea pela União;
- V – Não é constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- VI – Não possui administrador na condição de sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- VII – Não é constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida, ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VIII – Não possui administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- IX – Não possui no quadro de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
- X – Não possui relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da EBC, empregado da EBC cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação e/ou autoridade do ente público a que a EBC esteja vinculada;
- XI – Não é sócio de empresa que tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a EBC há menos de 06 (seis) meses;
- XII – Os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, taxas e impostos, de qualquer natureza que possam incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto a ser contratado, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, auxílio-alimentação, vale-transporte, uniforme, frete, todos os materiais, utensílios, equipamentos, dentre outros;
- XIII – Possui responsabilidade exclusiva sobre a quitação de encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- XIV - Garante a qualidade dos serviços prestados durante a vigência do Contrato;
- XV - Conhece a legislação de regência do objeto a ser licitado e que o mesmo será executado e fornecido de acordo com as condições estabelecidas;

XVI - Assumem o compromisso de que não realizar atos de discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º, inciso I do art. 5º, e os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010;

XVII - Se compromete a não praticar, de nenhuma forma, ações que lesionem a Dignidade da Pessoa Humana e a Valorização do Trabalho Humano protegidos nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, e que possam ser enquadradas nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as Convenções da OIT nos 29 e 105;

XVIII – Declara, ainda, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

XIX – Declara observar e atender às disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que diz respeito ao trato de informações e dados, disponibilizados pela EBC, por força dos procedimentos necessários à execução do objeto, com vistas a atender a regulamentação relativa à proteção de dados pessoais.

XX - Concorda, expressa e integralmente, com os termos e condições de contratação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Brasil de Comunicação SA – EBC e da Lei nº 13.303/2016, disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.ebc.com.br/sites/_institucional/files/atoms/files/reglicebc.pdf

XXI – Declaro observar e atender as disposições contidas no Termo de Referência, especialmente as constantes no tópico M, pertinentes aos requisitos de sustentabilidade afetos ao objeto da contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que:

- (X) Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte/Equiparada, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas em favor dessa categoria; que não se enquadra em nenhuma das excludentes previstas no § 4º do artigo 3º da mesma lei e; que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto(a) a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar;
- (X) Declara, sob as penas da lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital/aviso e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no nesse instrumento e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
- (X) Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório/contratação direta, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- (X) Declara, sob as penas da lei, que sua proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas;
- (X) Declara, sob as penas da lei, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- (X) Declara cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- (X) Declara que não realizou doação eleitoral.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇAS E ALVARÁS

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotelipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que está enquadrada na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, a qual isenta de alvarás e licenças, conforme pode ser verificado em nosso cartão CNPJ através de nosso CNAE. Desta forma está **ISENTA** por força de lei de CTF e/ou outras licenças, como alvarás sanitários e de localização.

13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras

15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

“A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.”



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/06/2019 | Edição: 112 | Seção: 1 | Página: 30

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS

RESOLUÇÃO N° 51, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Art. 1º Esta Resolução visa a definir o conceito de baixo risco para fins da dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento de atividade econômica, conforme estabelecido no art. 3º, inciso I, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019. (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

I - nível de risco I - baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente: a classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento; **(Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020.)**

Art. 5º Para fins de segurança sanitária e ambiental, qualificam-se como de nível de risco I - baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente as atividades constantes do Anexo I desta Resolução. **(Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)**

ANEXO I

ATIVIDADES DE BAIXO RISCO, “BAIXO RISCO A”, RISCO LEVE, IRRELEVANTE OU INEXISTENTE

(Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Redação dada pela Resolução nº 59, de 21 de maio de 2020)	

Link da resolução: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-51-de-11-de-junho-de-2019-163114755>

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DECLARAÇÃO LGPD

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrito no CNPJ n.º 40.223.106/0001-79, por intermédio de seu representante legal, a Sra. LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI , portadora da Carteira de Identidade n.º 7093560212 e do CPF n.º 015.919.100-99, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1.** aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2.** referentes a participações societárias;
- 1.3.** informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4.** endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5.** estado civil;
- 1.6.** eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7.** relações de parentesco;
- 1.8.** número de telefone;
- 1.9.** sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10.** informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Barão de Cotegipe/RS



DADOS

EMPRESA: DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ: 40.223.106/0001-79

REPRESENTANTE LEGAL: LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

RG: 7093560212

CPF: 015.919.100-99

TELEFONE: (54) 9 9929-7133

E-MAIL: darlu@darlu.com.br

BANCO SICREDI (248)

AG: 0217

C/C: 23414-9

CHAVE PIX: 40.223.106/0001-79

BANCO DO BRASIL (001)

AG: 4251-X

C/C: 37021-5



DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Darlu Indústria Têxtil Ltda, inscrita no CNPJ 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Floresta, 440, BR 480, Barão de Cotegipe / RS, CEP: 99740-000, **declara**, sob as penas da lei, de ciência da Lei 12.846/2013 (Anticorrupção), Decreto Federal nº 8.420/2015 e Decreto Municipal 1851/2019, bem como suas implicações pela eventual prática de atos lesivos à administração pública, previstos em seu Art. 5º.



DECLARAÇÃO

Darlu Indústria Têxtil Ltda, inscrita no CNPJ 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Floresta, 440, BR 480, Barão de Cotegipe / RS, CEP: 99740-000, **declara**, que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou a ata de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme Lei Federal 14.133/2021

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



DECLARAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Darlu Indústria Têxtil Ltda, inscrita no CNPJ 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Floresta, 440, BR 480, Barão de Cotegipe / RS, CEP: 99740-000, por intermédio de sua representante legal LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, RG N° 7093560212 e CPF N° 015.919.100-99, DECLARA, que:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital;
- c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR – CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Jandaia do Sul, inscrito no CNPJ 75.771.204/0001-25, representado pelo Sr. Geraldo Wanderley Bezerra, Gestor de Contratos, atesta para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.223.106/0001-79, com sede à Rua Nicolau Copernico, nº. 55, Fundos, Centro – CEP 99.740-000, no município de Barão de Cotegipe/RS, forneceu os produtos, abaixo descritos, constantes da Ata de Registro de Preços n.º 41/2021, com vigência até 17/05/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para eventuais aquisições de gêneros alimentícios, que serão utilizados no âmbito de atuação dos setores e departamentos da Administração Municipal, para um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (Anexo V), decorrente do Pregão, na forma Eletrônica n.º 19/2021.

Item	Quantidade estimada		Especificação
74	1000	cx	Chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício, apresentação: saquinhos de 15g. Embalagens de cartão revestido empolietano, transparente e atóxica. Embalagem que contenha data de fabricação e validade. Com validade mínima de 6 meses. CAIXA 10,00 UNIDADES
75	1000	cx	Chá alimentação, tipo: chá de hortelã, uso: alimentício, apresentação: saquinhos de 10g. Embalagens de cartão revestido empolietano, transparente e atóxica. Embalagem que contenha data de fabricação e validade. Com validade mínima de 6 meses. CAIXA 10,00 UNIDADES

Atestamos ainda, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (25/08/2022).


GERALDO WANDERLEY BEZERRA
Gestor de Contratos



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que se fizeram necessários que a empresa Darlu Industria Textil Ltda entregou corretamente mercadoria referente ao empenho 3359/2022, sendo estes chá preto e chá de frutas vermelhas estando estes de acordo com o que foi solicitado, bem como de boa qualidade.

Terezinha Assinck

Secretaria Municipal de Assistência Social

Raquel Barbosa Weigel

Compras Assistência Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.285/0001-07, com sede no endereço informado no rodapé do presente, representado pelo seu Secretário de Compras, Sr. Samaroni Benedet, conforme designado no art. 3º do decreto municipal nº 8195 de 08 de junho de 2016, atesta a pedido da interessada, que a empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Nicolau Copernico, nº 55, Centro, Barão de Cotelipe, Rio Grande do Sul, CEP: 99.740-000, forneceu para este município **30 UNIDADES DE COLCHONETE PARA FISIOTERAPIA**, decorrente da Autorização de Fornecimento nº 3401/2021 – FMS – Fundo Municipal de Saúde, oriunda do Pregão n.º 028/2021 - FMS.

Outrossim, conforme informações da **SECRETARIA DE SAÚDE**, declaro que os serviços/produtos fornecidos foram satisfatórios de acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo contratual estabelecido, sem registro de ocorrências durante a execução e cumprimento das obrigações.

Balneário Camboriú, SC, 14 de setembro de 2022.

Samaroni Benedet

Secretário de Compras
Portaria nº 25.245/2018
Matrícula 11.326



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9722-B0EB-38F6-ABC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMARONI BENEDET (CPF 032.XXX.XXX-47) em 14/09/2022 16:44:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/9722-B0EB-38F6-ABC5>



Rua Princesa Isabel, 26
Fone/Fax: (54) 3523-2009/2180 E-mail: dageal@dageal.com.br
CEP: 99740-000 - Barão de Cotegipe - RS
CNPJ: 07.245.458/0001-50 IE:170/0006930 IM:663
www.dageal.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Dageal Comércio de Material de Escritório Ltda., inscrita no CNPJ Nº. 07.245.458/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. Darlan Carlos Tomazelli, portador do CPF Nº. 017.662.210-17, Atesta para os seus devidos fins que a empresa DARLU Indústria Têxtil Ita com sede na Rua Floresta 440, Centro fornece/forneceu Apoio para pés, Mouse pad e Apoio para teclado, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Barão de Cotegipe, 20 de Janeiro de 2022.

DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

Darlan Carlos Tomazelli

CPF: 017.662.210-17

Sócio Administrativo



COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 34.034.228/0001-14 IE: 170/0010880

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA** sediada na Avenida Adão Welker , 342, Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe, CEP: 99740-000, CNPJ nº 34.034.228/0001-14, através do seu representante legal, atesta para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, localizada na Rua Nicolau Copérnico, 55, Centro, Barão de Cotegipe, CEP: 99740-000, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, Inscrição Estadual nº 1700010937, nos forneceu até a presente data, materiais de limpeza como flanelas, pano de chão, pano de prato, esponja multiuso, todos fornecidos de maneira satisfatória, sendo que não há nada que desabone a empresa.

Validade: 180(cento e oitenta) dias.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe/RS, 09 de Novembro de 2021.

Franciel Tiago Izycki
Sócio Administrador
CPF: 011.501.310-55
RG: 6088774631

Avenida Adão Welker, Nº 342, Sala 01, Bairro Centro, Barão de Cotegipe-RS, Cep: 99740-000
Fone: (54) 99643-7441 / (54) 99905-0774
email: novohorizontedistribuidora@yahoo.com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Apoio Operacional
Gerência de Compras e Materiais

Atestado de Capacidade Técnica n.º 6/2022 - DPDF/SUAG/DIAP/GECOM Brasília-DF, 26 de maio de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Defensoria Pública do Distrito Federal, inscrita no CNPJ 12.219.624/0001-83, situada no SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará, Brasília-DF, a pedido da parte interessada e para fins de prova em licitações, atesta que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ 40.223.106/0001-79, situada na Rua Floresta 440, Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP: 99.740-000, cumpriu com todas as obrigações contratuais referente a entrega de material de informática constante da Nota de Empenho 2020NE00178, de 10/03/2022, constante do processo de nº 00401-00008885/2021-14.

GILVANEIDE DE SOUSA

Gerente de Compras e Materiais



Documento assinado eletronicamente por **GILVANEIDE DE SOUSA - Matr.0248173-1, Gerente de Compras e Material**, em 26/05/2022, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=87370295 código CRC=405BCA74](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=87370295&codigo_CRC=405BCA74).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

2196-4311

00401-00008885/2021-14

Doc. SEI/GDF 87370295



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

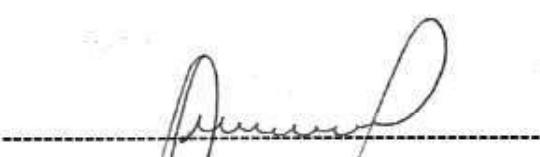
A Secretaria Municipal de Saúde de Sinop/Prefeitura Municipal de Sinop-MT, CNPJ-15-024.003/0001-32, atesta para todos os fins de direito, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, estabelecida na Rua Floresta 440 , Centro , Barão de Cotegipe- RS, CNPJ 40223.106/0001-79, forneceu Produto abaixo relacionado e sempre cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que desabone.

Produto Fornecido:

Apoio para Pés

Por ser verdade, firmo a presente.

Sinop-MT 25 de maio de 2022


JOAO RICARDO CARNEIRO
Coordenador de Compras e Licitação
Secretaria Municipal de Saúde



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18^a REGIÃO(GO)
SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
ASSISTÊNCIA DE ALMOXARIFADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ 40.223.106/0001-79, estabelecida em: Rua FLORESTA 440 CENTRO, BARAO DE COTEGIPE-RS CEP: 89.9740-000, forneceu ao **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18^a REGIAO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.395.868/0001-63, o seguinte material:

ITEM	UNIDADE	QTD.	DESCRÍÇÃO	Nota Fiscal
1	Unidade	50	Descanso de pé	5707
2	Unidade	29	Descanso de pé	6882
3	Unidade	30	Descanso de pé	1871
4	Unidade	21	Descanso de pé	7913

Informamos ainda que a entrega do material acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2024.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO
CNPJ: 02.395.868/0001-63

Goiânia, 14 de fevereiro de 2024.
 [assinado eletronicamente]

ERIK PINTO DE ANDRADE RODRIGUES

ASSISTENTE DE SERVIÇO FC-4



SECRETARIA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

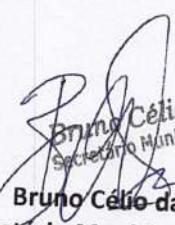
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Biguaçu, CNPJ:08.999.257/0001-00 , atesta para todos os fins de direito, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, estabelecida na Rua Floresta 440 Centro, Barão de Cotegipe - RS, CNPJ 40.223.106/0001-79, forneceu o Produto abaixo relacionado e sempre cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que a desabone.

Produto Fornecido:

- Apoio de Punho Ergomônico para Mouse
Referente as Autorizações de Fornecimento 45085/2022 e 45090/2022
Notas Fiscais 1818 e 1819

Por ser verdade, firmo a presente.


Bruno Célio da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Bruno Célio da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Biguaçu 25 de maio de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA****Nº 005/2022**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, situada à Rua Floresta, 440, bairro Centro, Barão Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000 forneceu à **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.704.636/00001-50, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 666, Bairro: Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-190, os bens e/ou serviços abaixo especificados:

Processo de aquisição	Processo de liquidação	Procedimento de contratação	Contrato ou AF/AES	Fiscal	Descrição dos bens e/ou serviços	Qtd entregue	Data / Vigência
22/3000-0000527-3	22/3000-0001176-1	PE 08/2022	AF 24/2022	Marcelo Bernardes	Mouse Pad ergonômico personalizado	1.000	Entregue em 02/06/2022

Informações adicionais acerca de procedimentos licitatórios podem ser obtidas nos portais públicos do Estado do Rio Grande do Sul, tais como Instrumento Convocatório e Termo de Referência.

Nestes termos, subscrevemo-nos.

Léo Becker**Diretor-Geral**

Rua Sete de Setembro, n.666-7º Andar.
Centro - Porto Alegre - RS
Brasil - Cep. 90.010-190
Telefone: (51) 32112233 R. 9350

Chave: 22300000004273005220793320220817
CRC: 21.5392.9676

Verificado em 18/08/2022 09:23:24

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 2





Nome do arquivo: 005-2022 - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - AF 24 2022 - 22300000005273 - DARLU - Mouse Pad.doc
Autenticidade: **Documento Íntegro**



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Leo Faller Becker	18/08/2022 09:22:31 GMT-03:00	00025141090	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 22300000004273005220793320220817 e CRC 21.5392.9676 , está disponível no endereço eletrônico: <https://secweb.procergs.com.br/prá-aj4/proaconsultapublica>.

Verificado em 18/08/2022 09:23:24

Página 2 de 2





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
COMANDO DA 3^a REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do RS/1821)
REGIÃO DOM DIOGO DE SOUZA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79 e estabelecida na Rua Floresta, nº 440 – BR 480 – Centro – Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, forneceu para o **COMANDO DA 3^a REGIÃO MILITAR**, Órgão do Exército Brasileiro, inscrito no CNPJ sob o número 09.553.075/0001-74, situado na Rua dos Andradas, nº 562, Bairro Centro Histórico, no Município de Porto Alegre/RS, o material cotado, através da Nota de Empenho 2023NE1147, SRP 01/2023 UG 160391 e DANFE nº 7.909, de 20/12/2023, abaixo discriminada:

QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
503	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, Composição: Viscose e Poliéster – Dimensão: 30x50 cm	R\$ 1,44	R\$ 724,32

Atestamos, ainda, que o material foi fornecido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.

JOSÉ MARIA LOPES POMPEU – Cel
Ordenador de Despesas do Comando da 3^a Região Militar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa DARLU INDÚSTRIA TEXTIL, empresa estabelecida na cidade de Barão de Cotagipe, Estado do Rio Grande do sul, situada na Rua Floresta, - BR 480 , nº 440, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 40.223.106/0001-79, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão N°007/2023, Ata de registro de preços N°357/2023, conforme descrição inserida abaixo. Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Produto	Unidade	Marca
PANO MULTIUSO COM NO MINIMO 50X30 CM PACOTE C/ 5 UNIDADES, 100% FIBRAS DE VISCOSE COM AGENTE BACTERIOSTÁTICO.	PACOTE	DLH

Estrela, 06 de fevereiro de 2024.

Elisângela Mendes
Secretaria Municipal de Educação
Fiscal de contrato





Estado de Santa Catarina

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Guaraciaba SC, CNPJ 11.355.924/0001-27, atesta para todos os fins que a empresa Darlu Industria Textil LTDA, estabelecida na rua Nicolau Copérnico nº55, centro de Barrão de Cotegipe RS, sob CNPJ 40.223.106/0001-79 forneceu o produto abaixo relacionado e sempre cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que a desabone.

Produto fornecido: toalha de rosto 50x90(cm), 100% algodão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Guaraciaba 28/03/2022.


Daiane Dorigon
Secretaria Municipal de
Saude e Saneamento
de Guaraciaba/SC
Poder: 400016

Daiane Dorigon
Secretaria Municipal de Saúde de Guaraciaba SC

Rua Presidente Kennedy, 455 - Centro - Cep 89920-000 - Fone: (49) 3645-2020



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, localizada na Rua Nicolau Copérnico, 55, Centro, Barão de Cotelipe, CEP: 99740-000, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, Inscrição Estadual nº 1700010937, através do sua representante legal, **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, possui licitação vigente junto a Prefeitura Municipal de Realeza, (46) 3543-1122, CNPJ 7.205.673/0001-40 estabelecida a Rua Barão do Rio Branco, 3507 a qual fornece produtos na linha Têxtil, Toalhas de Rosto, Pano de Chão aljejado e xadrez. Material fornecido de maneira satisfatória, sendo que não há nada que desabone a empresa.

Licitação: 55/2021
UASG 987805

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


Jolsane Aparecida de Siqueira
Secretaria de Educação
Port. nº 5.945/2021
Data: 06/01/2021
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



**Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul**

ATESTADO N° 012/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, por ser do meu conhecimento e para os fins que se fizerem necessários, a requerimento da parte interessada, protocolado na data de 17 de março de 2022, sob o nº 00761, que a empresa **DARLU Indústria Têxtil Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, com sede em Barão de Cotegipe-RS, participou do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2021, tendo sido contratada pelo Município de Sananduva, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.543/0001-62, nos termos do Ato Administrativo para Aquisição de Materiais de Copa/Cozinha, Higiene e Limpeza- Ato nº 340/2021, para fornecimentos dos itens a seguir descritos:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit. (em R\$)	Valor Total (em R\$)
25	Pano de chão cru	Und	720	DLH	1,90	1.368,00
44	Toalha para rosto felpuda (comum)	Und	300	DLH	3,25	975,00

ATESTO, outrossim, que até a presente data não existe registro de fatos que desabonem a empresa **DARLU Indústria Têxtil Ltda** e que a mesma cumpriu fielmente com suas obrigações contratuais não havendo reclamações quanto a pontualidade na entrega e quanto à qualidade dos produtos fornecidos ao Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANANDUVA,
22 DE MARÇO DE 2022.


Antuir Ricardo Pansera
PREFEITO MUNICIPAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Base de Fuzileiros Navais do Rio Meriti, inscrita no CNPJ nº 00.394.502/0446-05, com sede na Rodovia Washington Luiz, S/Nº, km 124, Duque de Caxias, CEP 25085-008, Rio de Janeiro/RJ, atesta para os devidos fins e efeitos legais a quem de direito possa interessar que a empresa:

- NOME DA EMPRESA: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA;
- CNPJ nº: 40.223.106/0001-79; e
- Situada em: FLORESTA - CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, Nº: 440, CEP: 99740-000.

vendeu/entregou para este Órgão os produtos adquiridos conforme Nota(s) de Empenho nº(s) 2023NE619 desta Base, contendo: 1200 PACOTES DE PANOS DE LIMPEZA COMERCIAIS (TIPO PERFEX).

Outrossim, o material fornecido e os serviços realizados foram de boa qualidade, obedecendo aos princípios que norteiam as nossas exigências, não havendo portanto até a presente data, atos ou fatos que possam desabonar a sua idoneidade perante este Órgão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Duque de Caxias/RJ, 27 de janeiro de 2024.


ILBENE BRANDÃO MOTA
Segundo-sargento (BA)
Gestor de Bens Patrimoniais



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, com endereço na Av. Feliciano Sodré, nº675 , Várzea, Teresópolis RJ, inscrita no CNPJ 29.138.369/0001-47, ATESTA, para os devidos fins que a empresa DARLU IND TEXTIL LTDA, com sede na Rua Floresta, nº 440, BR 480, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE / RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, forneceu a contento o produto abaixo descrito com as seguintes características:

Nome do produto: PANO DE LIMPEZA

Características: PANO DE LIMPEZA, MATERIAL 75% RYON, 25% ACRILICO E LATEX (ESPECIFICAÇÕES CONFORME O T.R.) - DLH

Quantidade: 1848 Panos

Período: novembro de 2021.

Registrarmos, ainda, que o produto entregue pela DARLU IND TEXTIL LTDA, atenderam exatamente às exigências desta Administração, seja em quantidade, qualidade, prazo de entrega, não havendo, pois, nada que os desabone, técnica e/ou comercialmente.

Teresópolis, 28 de março de 2022.

Márcia Bastos Fernandes
Márcia Bastos Fernandes
Matriuila: 108.373-3 - PMT

Matr.:108.373-3

VL
Valdec Antônio do Amaral
Secretário M. Desenvolvimento Social
Matr. A. 10821-6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ 40.223.106/0001-79, sediada na Rua Floresta, nº 440, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, telefone nº (54) 99929-7133, e-mail darlu@darlu.com.br, forneceu os produtos abaixo especificados:

SEI: 0003218-79.2022.6.05.8000

Nota Fiscal: 1788

Empenho: 2022NE000411

Objeto: APOIO DE PULSO/PUNHO PARA TECLADO

Quantidade: 75 unidades

ORGÃO/EMPRESA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA – TRE - BA

CNPJ: 05.967.350/0001-45

ENDEREÇO: 1^a AVENIDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, Nº 150 – SALVADOR- BA

TELEFONE: (71) 3373-7075

E-MAIL: comap@tre-ba.jus.br

A empresa forneceu os referidos itens de forma satisfatória, não havendo em nossos arquivos nada que desabone sua conduta comercial ou técnica.

Salvador, 26 de maio de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Milla de Souza Xavier e Chaves".

Milla de Souza Xavier e Chaves

Coordenadora de Aquisições, Material e Patrimônio.

Matrícula nº 1902



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria Geral

Superintendência Administrativa e Financeira

Atestado de Capacidade Técnica n.º 153/2022 - DER-DF/DG/SUAFIN

Brasília-DF, 25 de maio de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DATA: 25/05/2022**PROCESSO: 00113-00009980/2022****EMPRESA: Darlu Indústria Têxtil Ltda**

A Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ nº 00.070.532/0001-03, ATESTA, em conformidade com o disposto no Artigo 107, Inciso V do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 - Regimento Interno do DER-DF, à vista dos elementos constantes em nossos arquivos, que a empresa **Darlu Indústria Têxtil Ltda**, CNPJ: 40.223.106/0001-79, estabelecida na RUA FLORESTA, 440 - BR 480 CENTRO- BARAO DE COTEGIPE - RS, forneceu a este Departamento os materiais especificados abaixo:

Nota de Empenho nº	Quantidade	Especificação	Unidade
00609/2022	02000	Item 09 - Mouse Pad em formato retangular no poliéster ótico acoplado para sublimação, com o tamanho 16 X 19 cm, confeccionado em borracha látex na cor preta e tecido branco, tema da Campanha "Maio Amarelo". Marca: Darlu Indústria Têxtil.	UNID.

Atestamos que a empresa cumpriu com todas as obrigações a contento e dentro do prazo estabelecido em conformidade com a Nota de Empenho acima especificada.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ**FAUZI NACFUR JÚNIOR**

Superintendente Administrativo e Financeiro

Diretor Geral

DER-DF

DER-DF



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ - Matr.0094196-4, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 25/05/2022, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 25/05/2022, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=87223106&codigo_CRC=D32AA960.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5500



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1123/2022

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio à Rua Floresta, nº 440, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.223.106/0001-79, é fornecedora desta Prefeitura Municipal de Glorinha, através da Ata de Registro de Preços nº 017/2021 P.E. 016/2021, fornecendo materiais de expediente, conforme descrito abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
008	84	Unid.	Apoio para punho, mouse PAD, borracha antiaderente, com apoio em gel. MP-ERG-GEL (PA 0007). DLH

Atestamos, ainda, que a referida empresa não possui até o presente o momento, nada que a desabone perante este Município, sendo uma empresa idônea e possuidora de capacidade técnica.

Glorinha, 05 de abril de 2022.



Wellington de Marafigo
Secretário Municipal de Administração
e Meio Ambiente



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL

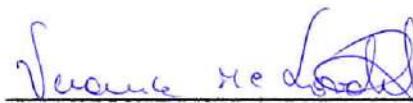


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, situada na RUA NICOLAU COPÉRNICO, 55, FUNDOS ,CENTRO, BARÃO DE COTEGITE-RS, forneceu para MUNICÍPIO DE CAPINZAL, CNPJ: 82.939.406/0001-07, estabelecida na RUA CARMELO ZOCOLLI, 155, CENTRO – CAPINZAL/SC, dez unidades de Apoio Ergonômico para Pés através da Nota Fiscal nº 352 de 24 de agosto de 2021 - aquisição feita pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina CINCATARINA, referente AF nº 72086/2021.

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capinzal, 25 de outubro de 2021.



Veranice Maria Lovaté L
Secretária da Educação, Cultura e Esportes



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ Nº. 24.630.212/0001-10 por intermédio de seu Administrador, Sr. Éder Ribeiro, portador do CPF Nº. 002.521.141-24. Atesta para os seus devidos fins que a empresa DARLU Indústria Têxtil Ltda, CNPJ:40.223.106/0001-79 com sede na Rua Floresta 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, forneceu 50 unidades de APOIO DE PUNHO PARA TECLADO, 48 (C) X 8(L) X 2 (H) CM, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. MARCA: DLH. FABRICANTE: DLH MODELO/VERSÃO: AT-ERG-PU (PA 00009), sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Éder Ribeiro – Administrador do Coren-MS



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural de Roraima - IATER, CNPJ: 45.386.905/0001-80, adquiriu através da **Ata de Registro de Preços nº 002/2022**, oriunda do **Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022** do **Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA**, conforme Nota de Empenho **FIPLAN nº 18303.0001.23.00222-9** e Contrato nº **015/2023**, referente ao Processo **SEI nº 18303.002825/2023.14**, ATESTA para todos os fins de direto, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, estabelecida na Rua Floresta 440, Centro, Barão de Cotegipe-RS CNPJ: 40.223.103/0001-79, forneceu o produto abaixo relacionado objeto do contrato em tela e cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que desabone.

Produto fornecido;

APOIO PARA PÉS COM TRÊS NÍVEIS DE REGULAGEM

Por ser verdade, firmo o presente

Assinatura Eletrônica)
MARCELO DA SILVA PEREIRA

Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER/RR
Decreto nº 7-P, de 06 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Pereira, Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural**, em 20/02/2024, às 15:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11756229** e o código CRC **523B0F7A**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 54000.003022/2022-74

Emissor:	Divisão de Licitação - DOA-1 / INCRA-SEDE/DF
UASG:	373083
Endereço:	SBN QD.01 Bl."D" - Ed. Palácio do Desenvolvimento, 03º andar – sala 0311B Asa Norte - Brasília - DF CEP. 70057-900 Tel: (61) 3411-7230/7605 – divisao.licitacao@incra.gov.br

O CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o inciso VI, art. 36 do Regimento Interno do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, aprovado pela Portaria nº 531 de 23 de março de 2020, publicada no D.O.U. em 25 de março de 2020, e com base na manifestação do responsável pelo contrato, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa abaixo identificada, executou a contratação citada dentro dos padrões de qualidade e desempenho exigidos na contratação, cumprindo com sua obrigação de forma satisfatória, nada constando em nossos arquivos, até a presente data, que a desabone tecnicamente.

DADOS DO CONTRATADO:

Contratado:	DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA	
CNPJ:	40.223.106/0001-79	
Objeto Contratado:	Aquisição de mouse pad.	
Tipo:	Nota de Empenho	Número:
Início de Vigência:	14/09/2021	Término de Vigência:
Observação:	Adesão à Ata de Registro do Pregão Eletrônico nº 19/2021, do 2º Batalhão de Engenharia de Construção - 2º BEC-PI / Comando do Exército - UASG: 160203.	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Descrição	Quantidade
MOUSE PAD, MATERIAL BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APOIO DE PUNHO EM GEL, COR PRETA, TIPO ERGONÔMICO.	100
Observação:	-

- Informações contratuais, disponíveis no PROCESSO/SEI/INNRA nº 54000.084001/2021-61.

Brasília, 20 de janeiro de 2022.

Rosivaldo Marques de Oliveira
Chefe da Divisão de Licitação
DOA-1/DOA/DO - INCRA/SEDE

 Jogo logo Documento assinado eletronicamente por **Rosivaldo Marques de Oliveira**, Chefe de Divisão, em 20/01/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

 Código Assinatura A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.innra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11441184** e o código CRC **8E81E72D**.

Referência: Processo nº 54000.003022/2022-74

SEI nº 11441184

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., CNPJ/MF nº 18.274.923/0001-05, Inscrição Estadual Nº. 170/0009009, estabelecida na Rua Floresta, Nº. 380, Acesso à Erechim, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, ATESTA para os devidos fins que a Empresa DARLU Indústria Têxtil Ltda, com sede na Rua Floresta, Nº. 440, fornece/forneceu os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Produtos Fornecidos:

- 01. Apoio para pés
- 02. Mouse pad
- 03. Apoio para teclado

Barão de Cotegipe - RS, 29 de Dezembro de 2021.

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Assembleia Legislativa - Prédio Anexo
Rua Jundiaí, 481 - Tirol - Natal/RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DARLU IND TEXTIL LTDA**, inscrito no CNPJ de nº **40.223.106/0001-79**, inscrição estadual de nº **1700010937**, sediada Rua. Floresta, 440 – BR 480 - Centro - CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, telefone: (54) 99929-7133, forneceu a este órgão:

ITEM	QUANTIDADE
APOIO DE PUNHO PARA TECLADO	620

Objeto entregue por meio da nota fiscal de nº 001.152/2021 e pela nota de empenho de nº 0482/2021, sendo que até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.

Natal, 26 de Maio de 2022.

Wanderley Alves de Moura

Matricula n.º 205.990-8

Chefe de Divisão de Gestão de Material e Patrimônio

Assembleia Legislativa do RN

Wanderley Alves de Moura

Chefe de Divisão de Gestão

de Material e Patrimônio

Matrícula: 205.990-8



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de São Mateus do Sul, CNPJ nº76.021.450/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 431, CEP 83900-000, São Mateus do Sul/PR, declara para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA** - CNPJ nº 40.223.106/0001-79, sediada na Rua Nicolau Copérnico, 55, Bairro Fundos, na cidade Barão de Cotegipe-RS, CEP 99.740-000, forneceu para este Órgão, os seguintes materiais:

Objeto: Aquisição de equipamento

Nota de Empenho: 4996/2021

Pregão Eletrônico nº 56/2021

Autorização de Fornecimento: nº 3017/2021

NFe 247

Descrição do produto:

Item: Suporte para Pés. Características: Base em MDF; Estrutura em Aço Carbono Pintado; Regulagem de Inclinação; Dimensão (L x A x P) 47 x 20 x 41 CM; COR: Preto (48058).

Quantidade: 10

Valor Unit: R\$ 66,92

Valor Total: R\$ 669,20

Declaramos, ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

São Mateus do Sul, 25 de outubro de 2021.


Zeny Kaminski Brokel
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria nº 507/2021



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Atesto N° 10 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SELIC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, estabelecida na Rua Floresta, 440, Centro, Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, ENTREGOU ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, CNPJ 05.957.363/0001-33, UASG 070006, o item 23 da Ordem de Fornecimento nº **86/2021**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **44/2021** e da Ata de Registro de Preços nº **54/2021**, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
23	Apoio para mouse (<i>mousepad</i>) Marca: DLH Fabricante: DLH Modelo: MP-PL(PA 00013)	200	6,20	1.240,00

ATESTAMOS, ainda, que, de acordo com o Processo Eletrônico SEI nº **0018196-35.2021.6.18.8000 (1414209)**, a empresa supracitada entregou os itens no prazo acordado e em conformidade com as especificações técnicas licitadas.

(assinado e datado eletronicamente)

CLÁUDIA LAÍSE REIS MARTINS PÁDUA

Coordenadora de Contratações e Patrimônio

Em 03 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Laíse Reis Martins, Coordenador de Contratações e Patrimônio**, em 04/05/2022, às 07:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1515042** e o código CRC **F6CB6754**.

0018196-35.2021.6.18.8000

1515042v5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, pessoa jurídica do Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 80.257.355/0001-08, estabelecido à Rua Professor Gabriel de Paula Machado nº 601, CEP 84031-510, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa - PR, atesta para os devidos fins de direito que a empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA , inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 40.223.106.0001-79 , Inscrição Estadual nº: 1700010937, com sede a Rua Floresta 440 BR 480 , Centro, Barão de Cotegipe, Rio Grande do Sul, CEP:99740-000 , faz parte do nosso quadro de fornecedores, sendo fornecedora de materiais de limpeza através dos Pregões Eletrônicos nº 1181/2022 e 91/2023 conforme abaixo:

PE	MATERIAL	QDT	Valor unitário	Valor total
1181/2022 DECON	DISCO , ENCERADEIRA BANDEIRANTE, FUNÇÃO: LIMPADOR, USO: MANUTENÇÃO DE PISOS, MATERIAL: FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO, TAMANHO: 350 MM, COR: VERDE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. GMS: 7910-185	464	R\$ 16,45	R\$ 7.632,80
1181/2022 DECON	ESPONJA , TIPO: DUPLA FACE, MULTIUSO, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSÃO: 100MM X 70MM X 20MM (VARIAÇÃO DE ATÉ 10%), APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO COM 1 UNIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. GMS: 7907-18	17.456	R\$ 0,48	R\$ 8.378,88
91/2023	DISCO , ENCERADEIRA BANDEIRANTE, FUNÇÃO: LIMPADOR, USO: MANUTENÇÃO DE PISOS, MATERIAL: FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO, TAMANHO: 350 MM, COR: VERDE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. GMS: 7910-185	1.867	R\$ 13,44	R\$ 25.092,48
Total:			R\$ 41.104,16	

Informamos ainda que os produtos supracitados foram entregues dentro das especificações técnicas contidas no contrato e que a empresa cumpriu com pontualidade os prazos de entrega, não existindo em nossos registros, até a presente data, fato que desabone a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. E, por ser expressão da verdade, datamos e assinamos o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Ponta Grossa, 07 de outubro de 2024.

ELIESER DE SOUSA PANTALEÃO
Chefe da SCMPA

Atestado de Capacidade Técnica

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – FUNEAS, CNPJ: 24.039.073/0001-55 atesta para todos os fins de direito, que a empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, estabelecida na Rua Floresta, 440, BR 480, Barão de Cotegipe, RS, CEP: 99740-000, cadastrada sob CNPJ: 40.223.106/0001-79, cumpriu pontualmente com as obrigações contratuais assumidas para com esta Fundação, não havendo nada que a desabone.

Referindo-se este documento aos produtos abaixo, fornecidos sob Nota Fiscal nº 991, referente ao Pedido nº12801, PE 1181/2022:

ITEM 1: DISCO REMOVEDOR PRETO/ABRASIVIDADE - 249un

ITEM 2: DISCO FIBRA LUSTRADOR BRANCO – 377un

ITEM 3: DISCO FIBRA LIMPADOR VERDE PLUS 350 – 424un

ITEM 4: ESPONJA DE LIMPEZA/ MODELO MULTIUSO/DIMENSÃO: 70X100mm – 20.146un

(assinado digitalmente)

Rafaela Junqueira Peres
Assistente Nível I – CD/FUNES

(assinado digitalmente)

Ivã Antônio de Oliveira
Gerente de Abastecimento – CD/FUNES



ePROTOCOLO

TERMO DE CIÊNCIA 008/2024.

Documento: **ATESTADOCAP.TEC.DARLUIND.TEXTIL.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Iva Antonio de Oliveira (XXX.576.768-XX)** em 02/10/2024 08:56 Local: FUNEAS/DP/GSPA/GA.

Assinatura Simples realizada por: **Rafaela Junqueira Peres (XXX.309.429-XX)** em 01/10/2024 17:33.

Inserido ao documento **954.133** por: **Rafaela Junqueira Peres** em: 01/10/2024 17:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8c220ea57494cfb7fe93162a71326007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques – Hospital Nossa Senhora Aparecida, CNPJ:77.304.582/0001-24 , atesta para todos os fins de direito, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, estabelecida na Rua Nicolau Copérnico, 55 Centro, Barão de Cotegipe - RS, CNPJ 40.223.106/0001-79, forneceu o Produto abaixo relacionado e sempre cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que a desabone.

Produto Fornecido:

-Esponja dupla face para lavar louças.

Por ser verdade, firmo a presente.

Capitão Leônidas Marques, 19 de agosto de 2021.

Sandro Pedro Casali - Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(48) 3263-7000
CEP 85.655-000 - Palmas - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / FORNECIMENTO

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **40.223.106/0001-79**, é **FORNECEDORA IDÔNEA** de materiais de limpeza, conforme declaração do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação e relatório anexos a este atestado, não havendo nada em nossos registros que a desabone.

Palmas – PR, 07 de dezembro de 2022.

Gabrielly B. Machado Cirino
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Gabrielly Bertollo Machado Cirino





Relatório de Saldos das Contratações

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Processo: 136/2021

Contratação: 339/2021 (Sequencial 5457)

Fornecedor: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA (CNPJ/CPF: 40.223.106/0001-79)

Item	Descrição do Material	Qtd. Contratada	Valor Licitado	Qtd. Solicitada	Valor Solicitado	Qtd. Recebida	Valor Recebido	Qtd. Pendente	Valor Pendente
------	-----------------------	-----------------	----------------	-----------------	------------------	---------------	----------------	---------------	----------------

40	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE - PCT C/ 3 UNIDADES - ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE - PCT C/ NO MÍNIMO 3 UNIDADES - Espónia de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medida 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. (PCT) (13108)	12.806,000	32.808,94	1.271,000	3.215,63	6.000	15,18	11.535,000	29.593,31
43	FLANELA 40 CMX 38 CM - PARA LIMPEZA - FLANELA 40CM X 38 CM - PARA LIMPEZA, ideal para polimentos de móveis, vidros e objetos, com no mínimo 90% de algodão. (UN) (10637)	6.852,000	9.784,62	2.594,000	3.747,54	20,000	28,20	4.258,000	6.037,08
68	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 45X60CM - Pano de prato aberto 100% algodão si/estampa, alvejado, borda com acabamento em overlock, alta absorção, 40x65cm (UN) (12927)	7.375,000	18.894,75	2.364,000	6.140,92	20,000	50,60	5.011,000	12.753,83

Quantidade total pendente do Contrato:

Valor total pendente do Contrato:

R\$ 48.384,22

Quantidade total pendente do Entidade:

R\$ 48.132,00

Valor total pendente do Entidade:

R\$ 113.607,92

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa DARLU INDUSTRIA TÊXTIL LTDA , inscrita no CNPJ 40.223.106/0001-79 , com sede na RUA NICOLAU COPÉRNICO, 55 CENTRO , BARÃO DE COTEGIPE, CEP 99740-000 , executou para O FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL, inscrito no CNPJ – 08.281.643/0001-62, NOS FORNECEU MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA , atendendo integralmente os padrões de qualidade, preços e prazos pactuados.

Ultima nota fiscal de número 1313 de 14/01/2022 – valor 5.840,00

DESCRÍÇÃO
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA

Desta forma recomendamos essa empresa como um fornecedor de elevado conceito técnico e excelente pontualidade.

São Bento do Sul, 17 de março de 2022

Carmem Regina Binotto

Secretaria de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, sediada na cidade de Barão de Cotegipe/RS, à Rua Floresta 440, Bairro São Marcos, CEP 83025-200, com **CNPJ 40.223.106/0001-79**, presta serviço para a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, CNPJ. 76.105.543/0001-35, situada na Rua Passos de Oliveira, 1101, os materiais abaixo especificados:

1. Serviços de fornecimento de tecidos e aviamentos para atendimento as Secretarias da Prefeitura de São José dos Pinhais.
2. Ata 329/2021 – Pregão 53/2021 - Vigência: 30/06/2022.

Empenho	Qtdade	Objeto
23139/2021	300 pct	Pano de Prato, alvejado, com acabamento nas laterais. 100% algodão, medindo no mínimo - 70cm x 50cm, na cor branca. Pacote com 12 Peças.
23649/2021	95 pct	Pano de Prato, alvejado, com acabamento nas laterais. 100% algodão, medindo no mínimo - 70cm x 50cm, na cor branca. Pacote com 12 Peças

Atestamos ainda que a prestação dos serviços foi executada de maneira satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São José dos Pinhais, 21 de Janeiro de 2022.

Even Mesquita
Chefe de Divisão de Suprimentos
de Materiais e Apoio Operacional

Even Mesquita
Secretaria Municipal de Assistência Social
Matrícula: 22.499



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, sediada na cidade de Barão de Cotegipe/RS, à Rua Nicolau Copérnico, n.º 55 – casa 02, Bairro São Marcos, CEP 83025-200, com **CNPJ 40.223.106/0001-79**, presta serviço para a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, CNPJ. 76.105.543/0001-35, situada na Rua Passos de Oliveira, 1101, os materiais abaixo especificados:

1. Serviços de fornecimento de tecidos e aviamentos para atendimento as Secretarias da Prefeitura de São José dos Pinhais.
2. Ata 329/2021 – Pregão 53/2021 - Vigência: 30/06/2022.

Empenho	Qtdade	Objeto
12496/2021	1.600	Pano de Prato, alvejado, com acabamento nas laterais. 100% algodão, medindo no mínimo - 70cm x 50cm, na cor branca. Pacote com 12 Peças.

Atestamos ainda que a prestação dos serviços foi executada de maneira satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São José dos Pinhais, 29 de Setembro de 2021.

Lucimara dos Santos Vidal
Gestora do Contrato
Lucimara dos Santos Vidal
Secretaria de Assistência Social
Matrícula 11.977



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: (44) 3264-8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Sarandi/Pr, CNPJ: 78.200.482/0001-10, situada à Rua José Emiliano de Gusmão nº 565 Centro Sarandi-Pr, por meio da Secretaria Municipal de Educação, atesta para devidos fins que a Empresa Darlu Industria Têxtil Ltda CNPJ: 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Nicolau Copérnico, 55, centro, forneceu o produto abaixo relacionado, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados em contrato, não havendo registro que a desabone:

Produto Fornecido:

5.000 unidades de esponja para limpeza tipo dupla face.

Antonio Del Nero
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 35/2021

Magazine Meneghel

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **MAGAZINE MENEGHEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.942.594/0001-12, estabelecida na Avenida Ângelo Caleffi, 365, Centro, Barão de Cotegipe/RS, ATESTA para os devidos fins que a empresa **DARLU Indústria Têxtil Ltda**, com sede na Rua Floresta 440, Centro, Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, forneceu os materiais descritos abaixo, cumprindo os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Produtos fornecidos:

Apoio para Teclado em Gel
Mouse pad em Gel

Barão de Cotegipe-RS, 20 de Janeiro de 2022.

Magazine Meneghel Ltda.
Jean Carlos Meneghel
CPF: 008.436.290-10
RG: 1079150114

C.N.P.J: 01.942.594/0001-12 **INSC. ESTADUAL: 170/0003892** **FONE: (54) 3523-1349**
AV: ÂNGELO CALEFFI, 365 - **BARÃO DE COTEGIPE/RS** - **CEP: 99740-000**
E-MAIL: magazinemeneghel@yahoo.com.br / **licitamagazine@hotmail.com**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 4080

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

PSPCI Nº: 14788 / 1

RAZÃO SOCIAL: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

NOME FANTASIA: DARLU

ENDEREÇO: FLORESTA

Nº: 440 - -

BAIRRO: CENTRO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 23

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÕES: I2 - Locais onde as atividades exercidas e os materiais utilizados apresentam médio potencial de incêndio. Locais com carga de incêndio entre 300 e 1200MJ/m²

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 01

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 00

ÁREA CONSTRUIDA: 230.00

ALTURA ASCENDENTE: 0.00

ALTURA DESCENDENTE: 0.00

MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 08/08/2028

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. -

Código de validação: 826280-00061-84850132

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA		
CPF/CNPJ: 40.223.106/0001-79	Inscrição Municipal: 1832	Início da Atividade: 05/01/2021
Endereço: Rua Floresta, 440		Bairro: Centro
Alvará emitido em: 05/01/2021	Categoria: Comércio	Validade: INDETERMINADO

Atividade(s) :

1351-1/00 Fabricação de artefatos têstis para usodoméstico
4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge
8211-3/00 Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo
2599-3/99 Fabricação de Outros Produtos de Metal não Especificados Anteriormente
1359-6/00 Fabricação de outros Produtos têstis não especificados anteriormente
1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer ma
4713-0/04 Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas - duty free
1721-4/00 Fabricação de papel
3291-4/00 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profi
2592-6/02 Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
1741-9/02 Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para

Observações/restricções:

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Data e hora da verificação: 29/04/2025 - 10:36

https://portal.baraodecotegipe.rs.gov.br:8089/sys530/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	430170101-463-000026-1-5	Data de Validade: 25/09/2025
Nro. Protocolo:	202422210042041	Data de Deferimento: 25/09/2024
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	
CNAEs:	4639-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	
Razão Social:	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	
Nome Fantasia:	DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA	
CNPJ / CPF:	40.223.106/0001-79	CNPJ Albergante:
Endereço:	RUA FLORESTA, 440	
Bairro:	CENTRO	
Município:	BARÃO DE COTEGIPE	UF: RS CEP: 99740-000
Responsável Legal		
LIGIANE P.G.I.HAIDUKI		

Observação:
LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PARA ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE CHÁS .

BARÃO DE COTEGIPE

Código de validação: AB9CB03CF05C205F137F52AC7510F40D441FE6FB

FlowDocs: 123 / 2025 - Protocolo Câmara - Ofício - Câmara | Anexo: DARLU INDUSTRIA TEXTIL.pdf (91/190)

Porto II 295077
812/1121



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

**CERTIFICADO DE ATESTE E DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE
LICITANTE**

CERTIFICADO Nº: 1032

RAZÃO SOCIAL: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ: 40.223.106/0001-79

ENDEREÇO: RUA FLORESTA, 440, Bairro CENTRO, CEP 99740000

CNAE: 1359600 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

PERÍODO DE VALIDADE: 22/06/2024 a 30/06/2025

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **MAURICIO MENEGHEL, CRC RS057834/0-1, ATESTA** que a empresa acima possui:

- I) Índice de Liquidez Geral (ILG) = **9,60**, Índice de Solvência Geral (ISG) = **9,78**, e Índice de Liquidez Corrente (ILC) = **9,60**, atendendo aos requisitos do inciso I do art. 3º do Decreto no 57.154/2023;
- II) Capital Circulante Líquido de **R\$ 1.924.051,40**, atendendo ao requisito do inciso III do art. 3º do Decreto no 57.154/2023 para contratações de até **R\$ 11.548.927,97**.

Para fins do disposto nos incisos II e IV do art. 3º do Decreto no 57.154/2023 e conforme as demonstrações contábeis do último exercício social encerrado em **31/12/2023**, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de **R\$ 2.632.998,53**
- Patrimônio Líquido no valor de **R\$ 1.964.256,40**

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis de que tratam o Decreto nº 57.154/2023 e a Instrução Normativa CAGE nº 11/2023.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024



Este certificado foi emitido com base em informações não auditadas por este órgão. Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este documento perderá imediatamente sua validade.

Informações sobre Certidão de Autenticidade

Identificador: 240223106000179

Data: 28/02/2024

Hora: 11:13:47

Código da Autenticidade: 321F.1B7B

A Certidão é Autêntica para o CNPJ 40.223.106/0001-79. Verifique se os dados contidos na Certidão conferem com o Identificador (CNPJ/CPF/Insc.Municipal/Imóvel).



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175576264 em 27/04/2022. Assinado digitalmente por Daniele da Silva Pizzuti. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/141.135-6	2hz2

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nire:	
CNPJ:	40.223.106/0001-79
Município:	BARAO DE COTEGIPE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	RS-057834/O-1	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 			
Selo Ouro - Certificado Digital			

015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI		27/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Daniele da Silva Pizzuti, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 27/04/2022, às 09:10.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, quarta-feira, 27 de abril de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucirs](http://www.jucirs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/141.135-6.



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA					
NIRE:	4320886192-6	CNPJ:	40.223.106/0001-79	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1700010937		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/12/2020		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	101		
Data	26/04/2022				

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	Contador	RS-057834/O-1
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/141.135-6 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

01/2021 a 12/2021

Demonstrativo Agrupando as Empresas: 603

Valor %
01/2021 a 12/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(+) RECEITA BRUTA DE REVENDA 32.405,95 CR 41,99
(+) RECEITA BRUTA INDUSTRIAL 725.159,28 CR 939,63

(=) RECEITA BRUTA TOTAL 757.565,23 CR 981,62

(-) DEDUÇÕES RECEITA 36.488,61 DB 47,28

(=) RECEITA 721.076,62 CR 934,34

(-) COMPRAS 160.961,43 DB 208,57
(-) ESTOQUE INICIAL 0,00
(+) (-) ESTOQUE FINAL 0,00
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA - REVENDA 18.951,24 DB 24,56

(=) LUCRO BRUTO 541.163,95 CR 701,22

(=) DESPESAS OPERACIONAIS 77.174,65 CR 100,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS 12.943,33 DB 16,77
(-) DESPESAS COM VENDAS 5.973,16 DB 7,74
(-) DESPESAS GERAIS 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS 58.166,34 DB 75,37
(+) RECEITAS FINANCEIRAS 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS 91,82 DB 0,12

(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES DA CSLL 463.989,30 CR 601,22

(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO

(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES DO IRPJ 463.989,30 CR 601,22

(-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 463.989,30 CR 601,22

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ENDEREÇO.: RUA NICOLAU COPERNICO, 55, FUNDOS - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

MAURICIO MENEGHEL
CRC/RS 57834/0-8
Contador
CPF 512.609.800-49

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI
Administrador
CPF 015.919.100-99



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/141.135-6 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2021

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Pág.: 0094

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS Nº.: 43208861926 Data Reg.: 30/12/2020

ATIVO

	Dezembro/2021	P1(%)	P2(%)	Dezembro /2020	P1(%)	P2(%)
ATIVO	363.870,78	100,00	100,00	20.000,00	100,00	100,00
CRÉDULANTE	363.870,78	100,00	100,00	20.000,00	100,00	100,00
CAIXAS E QUI VALENTES DE CAIXA	130.176,82	35,78	35,78	20.000,00	100,00	100,00
CAIXA	129.277,90	99,31	35,53	20.000,00	100,00	100,00
BANCOS CONTA DE SPOSIÇÃO	898,92	0,69	0,25	0,00	0,00	0,00
CONTAS A RECEBER	233.693,96	64,22	64,22	0,00	0,00	0,00
CLIENTES	233.693,96	100,00	64,22	0,00	0,00	0,00
TOTAIS ==>	363.870,78	100,00	100,00	20.000,00	100,00	100,00



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/141.135-6 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2021

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS Nº.: 43208861926 Data Reg.: 30/12/2020

Pág.: 0095

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Dezembro/2021	P1(%)	P2(%)	Dezembro /2020	P1(%)	P2(%)
PASSIVO	363.870,78	100,00	100,00	20.000,00	100,00	100,00
PASSIVO CIRCULANTE	29.881,48	8,21	8,21	0,00	0,00	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	16.692,29	55,86	4,59	0,00	0,00	0,00
FORNECEDORES	16.692,29	100,00	4,59	0,00	0,00	0,00
OBRI GAÇÕES FISCAS	10.674,80	35,72	2,93	0,00	0,00	0,00
OBRI GAÇÕES FISCAS	10.674,80	100,00	2,93	0,00	0,00	0,00
OBRI GAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	2.514,39	8,41	0,69	0,00	0,00	0,00
OBRI GAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	2.514,39	100,00	0,69	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	333.989,30	91,79	91,79	20.000,00	100,00	100,00
CAPI TAL SOCIAL	20.000,00	5,99	5,50	20.000,00	100,00	100,00
CAPI TAL SOCIAL INTEGRALIZADO	20.000,00	100,00	5,50	20.000,00	100,00	100,00
RESERVAS	(150.000,00)	- 44,91	- 41,22	0,00	0,00	0,00
LUCROS DISSTRIBUÍDOS	(150.000,00)	100,00	- 41,22	0,00	0,00	0,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	463.989,30	138,92	127,51	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	463.989,30	100,00	127,51	0,00	0,00	0,00
TOTAIS ==>	363.870,78	100,00	100,00	20.000,00	100,00	100,00

* Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em Anexo

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R\$ 363.870,78 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

O presente Balanço Patrimonial referente a empresa abaixo identificada, foi levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ENDERECO.: RUA NICOLAU COPERNICO, 55, FUNDOS - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

MAURICIO MENEGHEL
CRC/RS 57834/0-8
Contador
CPF 512.609.800-49

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI
Administrador
CPF 015.919.100-99



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/141.135-6 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Encerrado em 31/12/2021

Contas	31/12/2021	31/12/2020
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	-
(±) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
Efeitos da mudança de critério contábil	-	-
Retificação de erro de exercícios anteriores	-	-
(=) SALDO AJUSTADO	-	-
(-) PARCELA DE LUCROS INCORPORADO AO CAPITAL	-	-
(+) REVERSÃO DE RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS DE LUCROS A REALIZAR	-	-
(+) LUCRO APURADO NO EXERCÍCIO	463.989,30	-
(=) SALDO A DISPOSIÇÃO	463.989,30	-
(+) Reserva de Lucros (Exercícios Anteriores)	-	-
(-) Lucros Destinados a Distribuição no exercício	150.000,00	-
(=) SALDO DE RESERVA DE LUCROS	313.989,30	-
(=) LUCROS ACUMULADOS	-	-

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados encerrado em 31/12/2021.

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2021.

Maurício Meneghel
CRC/RS – 057.834/O-1
Contador
CPF – 512.609.800-49

Darlu Indústria Textil Ltda
Ligiane Paula Giacometti Izycki Haiduki
Administrador
CPF – 015.919.100-99



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/141.135-6 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
MÉTODO INDIRETO
Encerrado em 31/12/2021

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Contas	31/12/2021	31/12/2020
(+) Lucro Líquido do Exercício	463.989,30	-
AJUSTES DAS CONTAS PATRIMONIAIS		
(-/) Aumento/Diminuição de Estoques	-	-
(-/) Aumento/Diminuição de Duplicatas a Receber/Créditos	(233.693,96)	-
(-/) Aumento/Diminuição do Ativo não Circulante	-	-
(-/) Aumento/Diminuição do Passivo	29.881,48	-
(-) Lucros Distribuídos no Exercício	(150.000,00)	-
(=) CAIXA LÍQUIDO RESULTANTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	110.176,82	-

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa do exercício encerrado em 31/12/2021.

Barão de Cotelipe, 31 de dezembro de 2021.

Maurício Meneghel
 CRC/RS – 057.834/O-1
 Contador
 CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda
 Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki
 Administrador
 CPF – 015.919.100-99



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/141.135-6 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

NOTAS EXPLICATIVAS
Balanço Encerrado em 31/12/2021

1. **Norma Legal:** Estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial com relação à Resolução CFC nº1255/09.
2. **Dados da Empresa:** A empresa foi constituída em 30/12/2020, tem sua sede na Rua Nicolau Copernico, nº55, Fundos, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS e teve seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº43208861926, tendo como objetivo social explorar o ramo de: Fabricação de produtos Têxteis; Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material; Fabricação de papel; Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório; Fabricação de produtos de trefilados de metal; Fabricação de outros produtos de metal; Fabricação de escovas, pincéis e vassouras; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Lojas de departamentos ou magazines.
3. **Tributação:** A forma de tributação adotada pela empresa neste exercício foi o Simples Nacional e a receita foi reconhecida pelo regime de competência. A empresa encerrou o exercício na faixa 3 da Tabela I e II para venda e industrialização de mercadorias, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, totalizando uma alíquota média efetiva no ano de 2021 de 5,89%.
4. **Clientes:** A empresa trabalha com Venda Direta e Licitações Públicas.
5. **Empréstimos Bancários:** A empresa não possui empréstimos.
6. **Fornecedores:** O pagamento de fornecedores está sendo realizado de maneira à vista, e em outras parcelas a prazo com 30, 60, 90 e 120 dias de prazo de quitação.
7. **Parcelamentos:** A empresa não possui parcelamentos do Simples Nacional e INSS.
8. **Capital Social:** O Capital Social da empresa é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e está totalmente integralizado.
9. **Não Operacionais:** A empresa não teve receitas e despesas não operacionais, por isso não está obrigada a elaborar o DRA - Demonstração do Resultado Abrangente e nem o DMPL – Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido.
10. **Demonstrativos:** Foram anexados no presente Livro Diário o DRE – Demonstrativo de Resultado do Exercício, DLPA – Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstrativo de Fluxo de Caixa e os Índices de Liquidez da Empresa.



11. Eventos Subsequentes: Possíveis alterações nas demonstrações contábeis e ajustes contábeis somente serão autorizadas pelos sócios-administradores.
12. Provisões, contingências ativas e passivas: A empresa demonstrou no seu Balanço Patrimonial as provisões realizadas para pagamento a curto prazo, que estão demonstradas no passivo circulante, dentro das contas sintéticas *obrigações fiscais e obrigações sociais*.
13. Critério de julgamento dos sócios s/continuidade das operações: A empresa determinou em seu Contrato Social que a continuidade das operações será por prazo indeterminado.
14. Autorização da emissão das demonstrações contábeis: A autorização para emissão das demonstrações contábeis foi fornecida através do Contrato Social Consolidado, assinado em 30/12/2020, somente ao sócio-administrador, que assinará as demonstrações.

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2021.

Maurício Meneghel
CRC/RS – 057.834/O-1
Contador
CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda
Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki
Administrador
CPF – 015.919.100-99



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/141.135-6 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

ÍNDICES DE BALANÇO – EXERCÍCIO DE 2021

Índice Liquidez Corrente: $\frac{AC}{PC} = \frac{363.870,78}{29.881,48} = 12,18$

Índice de Liquidez Geral: $\frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \frac{363.870,78 + 0,00}{29.881,48 + 0,00} = 12,18$

Índice de Solvência Geral: $\frac{AT}{PC + ELP} = \frac{363.870,78}{29.881,48 + 0,00} = 12,18$

Índice de Endividamento: $\frac{PC + PELP}{AT} = \frac{29.881,48 + 0,00}{363.870,78} = 0,08$

Gerência de Capitais de Terceiros: $\frac{PL}{PC + PNC} = \frac{333.989,30}{29.881,48 + 0} = 11,18$

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2021.

Maurício Meneghel
CRC/RS – 057.834/O-1
Contador
CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda
Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki
Administrador
CPF – 015.919.100-99



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/141.135-6 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA					
NIRE:	4320886192-6	CNPJ:	40.223.106/0001-79	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1700010937		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/12/2020		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de	2	Data assinatura:	26/04/2022		
Quantidade de páginas:	101				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	Contador	RS-057834/O-1
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/141.135-6 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175675943 em 05/05/2023. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/138.484-0	WOX7

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nire:	
CNPJ:	40.223.106/0001-79
Município:	BARAO DE COTEGIPE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	RS-57834/O-8	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			

015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI		28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 05/05/2023, às 12:23.



Porto Alegre, sexta-feira, 05 de maio de 2023

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/138.484-0.



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA					
NIRE:	4320886192-6	CNPJ:	40.223.106/0001-79	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1700010937		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/12/2020		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	240		
Data	28/04/2023				

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	Contador	RS-57834/O-8
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/138.484-0 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

01/2022 a 12/2022

Demonstrativo Agrupando as Empresas: 603

	Valor	Comparativo
	01/2022 a 12/2022	01/2021 a 12/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE		
(+)	RECEITA BRUTA	1.203.813,10 DB 2.138.019,01 CR
(=)	RECEITA BRUTA TOTAL	2.138.019,01 CR
(-)	DEDUÇÕES RECEITA	4.753,13 DB 36.488,61 DB
(=)	RECEITA	2.133.265,88 CR
(-)	COMPRAIS	701.882,89 DB 160.961,43 DB
(-)	MÃO DE OBRA DIRETA	13.267,31 DB 18.951,24 DB
(-)	GASTOS GERAIS DIRETOS	4.406,75 DB 0,00
(=)	LUCRO BRUTO	1.413.708,93 CR
(=)	DESPESAS OPERACIONAIS	453.436,69 CR
(-)	DESPESAS COM VENDAS	14.544,00 DB 12.943,33 DB
(-)	DESPESAS GERAIS	85.632,63 DB 5.973,16 DB
(-)	DESPESAS TRIBUTARIAS	334.433,01 DB 58.166,34 DB
(+)	RECEITAS FINANCEIRAS	6,60 CR 0,00
(-)	DESPESAS FINANCEIRAS	18.833,65 DB 91,82 DB
(=)	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	960.272,24 CR 431.583,35 CR

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.
EMPRESA.: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
ENDEREÇO.: RUA NICOLAU COPERNICO, 55, FUNDOS - CENTRO
CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS
INSCRITA NO CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

MAURICIO MENEGHEL
CRC/RS 57834/0-8
Contador
CPF 512.609.800-49



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/138.484-0 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2022

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS Nº.: 43208861926 Data Reg.: 30/12/2020

Pág.: 0233

ATIVO

	Dezembro/2022	P1(%)	P2(%)	Dezembro /2021	P1(%)	P2(%)
ATIVO	1.209.703,10	100,00	100,00	363.870,78	100,00	100,00
CI RCUANTE	1.203.813,10	99,51	99,51	363.870,78	100,00	100,00
CAIXAS E QUI VALENTES DE CAIXA	304.342,95	25,28	25,16	130.176,82	35,78	35,78
CAIXA	278.519,26	91,51	23,02	129.277,90	99,31	35,53
BANCOS CONTA DE SPOSTO CÂO	765,83	0,25	0,06	898,92	0,69	0,25
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ MEDIDA	25.057,86	8,23	2,07	0,00	0,00	0,00
CONTAS A RECEBER	899.470,15	74,72	74,35	233.693,96	64,22	64,22
CLIENTES	899.470,15	100,00	74,35	233.693,96	100,00	64,22
ATIVO NÃO-RCUANTE	5.890,00	0,49	0,49	0,00	0,00	0,00
IMOBILIÁRIO	5.890,00	100,00	0,49	0,00	0,00	0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.890,00	100,00	0,49	0,00	0,00	0,00
TOTAIS ==>	1.209.703,10	100,00	100,00	363.870,78	100,00	100,00



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/138.484-0 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2022

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Pág.: 0234

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS Nº.: 43208861926 Data Reg.: 30/12/2020

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Dezembro/2022	P1(%)	P2(%)	Dezembro /2021	P1(%)	P2(%)
PASSIVO	1.209.703,10	100,00	100,00	363.870,78	100,00	100,00
PASSIVO CIRCULANTE	223.441,56	18,47	18,47	29.881,48	8,21	8,21
FORNECEDORES NACIONAIS	37.068,97	16,59	3,06	16.692,29	55,86	4,59
FORNECEDORES	37.068,97	100,00	3,06	16.692,29	100,00	4,59
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	162.199,48	72,59	13,41	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	162.199,48	100,00	13,41	0,00	0,00	0,00
OBRI GAÇÕES FISCAS	21.215,83	9,50	1,75	10.674,80	35,72	2,93
OBRI GAÇÕES FISCAS	21.215,83	100,00	1,75	10.674,80	100,00	2,93
OBRI GAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	2.957,28	1,32	0,24	2.514,39	8,41	0,69
OBRI GAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	2.957,28	100,00	0,24	2.514,39	100,00	0,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	986.261,54	81,53	81,53	333.989,30	91,79	91,79
CAPI TAL SOCIAL	20.000,00	2,03	1,65	20.000,00	5,99	5,50
CAPI TAL SOCIAL INTEGRALIZADO	20.000,00	100,00	1,65	20.000,00	100,00	5,50
RESERVAS	5.989,30	0,61	0,50	(150.000,00)	-44,91	-41,22
RESERVAS DE LUCROS	313.989,30	5.242,50	25,96	0,00	0,00	0,00
LUCROS DISSTRIBUÍDOS	(308.000,00)	-5.142,50	-25,46	(150.000,00)	100,00	-41,22
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	960.272,24	97,36	79,38	463.989,30	138,92	127,51
RESULTADO DO EXERCÍCIO	960.272,24	100,00	79,38	463.989,30	100,00	127,51
TOTAIS ==>	1.209.703,10	100,00	100,00	363.870,78	100,00	100,00

* Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em Anexo

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R\$ 1.209.703,10 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVE MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).

O presente Balanço Patrimonial referente a empresa abaixo identificada, foi levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ENDEREÇO.: RUA NICOLAU COPERNICO, 55, FUNDOS - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

MAURICIO MENEGHEL
CRC/RS 57834/0-8
Contador
CPF 512.609.800-49

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI
Administrador
CPF 015.919.100-99



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/138.484-0 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Encerrado em 31/12/2022

Contas	31/12/2022	31/12/2021
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	-
(±) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
Efeitos da mudança de critério contábil		
Retificação de erro de exercícios anteriores		
(=) SALDO AJUSTADO	-	-
(-) PARCELA DE LUCROS INCORPORADO AO CAPITAL		-
(+) REVERSÃO DE RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS DE LUCROS A REALIZAR		
(+) LUCRO APURADO NO EXERCÍCIO	960.272,24	463.989,30
(=) SALDO A DISPOSIÇÃO	960.272,24	463.989,30
(+) Reserva de Lucros (Exercícios Anteriores)	313.989,30	-
(-) Lucros Destinados a Distribuição no exercício	308.000,00	150.000,00
(=) SALDO DE RESERVA DE LUCROS	966.261,54	313.989,30
(=) LUCROS ACUMULADOS	-	-

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados encerrado em 31/12/2022.

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2022.

Maurício Meneghel
CRC/RS – 057.834/O-1
Contador
CPF – 512.609.800-49

Darlu Indústria Textil Ltda
Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki
Administrador
CPF – 015.919.100-99



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/138.484-0 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
MÉTODO INDIRETO
Encerrado em 31/12/2022

<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
Contas	31/12/2022	31/12/2021
(+) Lucro Líquido do Exercício	960.272,24	463.989,30
AJUSTES DAS CONTAS PATRIMONIAIS		
(-/) Aumento/Diminuição de Estoques	-	-
(-/) Aumento/Diminuição de Duplicatas a Receber/Créditos	(665.776,19)	(233.693,96)
(-/) Aumento/Diminuição do Ativo não Circulante	(5.890,00)	-
(-/) Aumento/Diminuição do Passivo	193.560,08	29.881,48
(-) Lucros Distribuídos no Exercício	(308.000,00)	(150.000,00)
(=) CAIXA LÍQUIDO RESULTANTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	174.166,13	110.176,82

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa do exercício encerrado em 31/12/2022.

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2022.

Maurício Meneghel
CRC/RS – 057.834/O-1
Contador
CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda
Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki
Administrador
CPF – 015.919.100-99



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/138.484-0 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

NOTAS EXPLICATIVAS
Balanço Encerrado em 31/12/2022

1. **Norma Legal:** Estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial com relação à Resolução CFC nº1255/09.
2. **Dados da Empresa:** A empresa foi constituída em 30/12/2020, tem sua sede na Rua Nicolau Copernico, nº55, Fundos, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS e teve seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº43208861926, tendo como objetivo social explorar o ramo de: Fabricação de produtos Têxteis; Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material; Fabricação de papel; Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório; Fabricação de produtos de trefilados de metal; Fabricação de outros produtos de metal; Fabricação de escovas, pincéis e vassouras; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Lojas de departamentos ou magazines.
3. **Tributação:** A forma de tributação adotada pela empresa neste exercício foi o Simples Nacional e a receita foi reconhecida pelo regime de competência. A empresa encerrou o exercício nas Tabela I e II para venda e industrialização de mercadorias, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, totalizando uma alíquota média efetiva no ano de 2021 de 9,40%.
4. **Clientes:** A empresa trabalha com Venda Direta e Licitações Públicas.
5. **Empréstimos Bancários:** A empresa não possui empréstimos.
6. **Fornecedores:** O pagamento de fornecedores está sendo realizado de maneira à vista, e em outras parcelas a prazo com 30, 60, 90 e 120 dias de prazo de quitação.
7. **Parcelamentos:** A empresa não possui parcelamentos do Simples Nacional e INSS.
8. **Capital Social:** O Capital Social da empresa é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e está totalmente integralizado.
9. **Não Operacionais:** A empresa não teve receitas e despesas não operacionais, por isso não está obrigada a elaborar o DRA - Demonstração do Resultado Abrangente e nem o DMPL – Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido.
10. **Demonstrativos:** Foram anexados no presente Livro Diário o DRE – Demonstrativo de Resultado do Exercício, DLPA – Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstrativo de Fluxo de Caixa e os Índices de Liquidez da Empresa.



11. Eventos Subsequentes: Possíveis alterações nas demonstrações contábeis e ajustes contábeis somente serão autorizadas pelos sócios-administradores.
12. Provisões, contingências ativas e passivas: A empresa demonstrou no seu Balanço Patrimonial as provisões realizadas para pagamento a curto prazo, que estão demonstradas no passivo circulante, dentro das contas sintéticas *obrigações fiscais e obrigações sociais*.
13. Critério de julgamento dos sócios s/continuidade das operações: A empresa determinou em seu Contrato Social que a continuidade das operações será por prazo indeterminado.
14. Autorização da emissão das demonstrações contábeis: A autorização para emissão das demonstrações contábeis foi fornecida através do Contrato Social Consolidado, assinado em 30/12/2020, somente a sócia-administradora, que assinará as demonstrações.

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2022.

Maurício Meneghel
CRC/RS – 057.834/O-1
Contador
CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda
Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki
Administrador
CPF – 015.919.100-99



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/138.484-0 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

ÍNDICES DE BALANÇO – EXERCÍCIO DE 2022

Índice Liquidez Corrente: $\frac{AC}{PC} = \frac{1.203.813,10}{223.441,56} = 5,38$

Índice de Liquidez Geral: $\frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \frac{1.203.813,10 + 0,00}{223.441,56 + 0,00} = 5,38$

Índice de Solvência Geral: $\frac{AT}{PC + ELP} = \frac{1.209.703,10}{223.441,56 + 0,00} = 5,41$

Índice de Endividamento: $\frac{PC + PELP}{AT} = \frac{223.441,56 + 0,00}{1.209.703,10} = 0,18$

Gerência de Capitais de Terceiros: $\frac{PL}{PC + PNC} = \frac{986.261,54}{223.441,56 + 0} = 4,41$

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2022.

Maurício Meneghel
CRC/RS – 057.834/O-1
Contador
CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda
Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki
Administrador
CPF – 015.919.100-99



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/138.484-0 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA					
NIRE:	4320886192-6	CNPJ:	40.223.106/0001-79	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1700010937		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/12/2020		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	3		Data assinatura:	28/04/2023	
Quantidade de páginas:	240				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2022		Fim:	31/12/2022	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	Contador	RS-57834/O-8
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/138.484-0 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175770931 em 26/04/2024. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/144.245-1	RqRb

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nire:	
CNPJ:	40.223.106/0001-79
Município:	BARAO DE COTEGIPE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	RS057834/O-8	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			

015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI		25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 26/04/2024, às 17:03.

Porto Alegre, sexta-feira, 26 de abril de 2024

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/144.245-1.



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA					
NIRE:	4320886192-6	CNPJ:	40.223.106/0001-79	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1700010937		Inscrição Municipal:	1832	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/12/2020		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:			335
Data	25/04/2024				

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	Contador	RS057834/O-8
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/144.245-1 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

01/2023 a 12/2023

Demonstrativo Agrupando as Empresas: 603

	Valor	Comparativo
01/2023 a 12/2023		01/2022 a 12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

(+)	RECEITA BRUTA	2.632.998,53 CR	2.133.265,88 CR
(=)	RECEITA BRUTA TOTAL	2.632.998,53 CR	2.133.265,88 CR
(-)	DEDUÇÕES RECEITA	0,00	4.753,13 DB
(=)	RECEITA	2.632.998,53 CR	2.128.512,75 CR
(-)	COMPRAS	831.627,34 DB	701.882,89 DB
(-)	MÃO DE OBRA DIRETA	96.420,61 DB	13.267,31 DB
(-)	GASTOS GERAIS DIRETOS	49.643,07 DB	4.406,75 DB
(=)	LUCRO BRUTO	1.655.307,51 CR	1.408.955,80 CR
(=)	DESPESAS OPERACIONAIS	341.312,65 CR	453.436,69 CR
(-)	DESPESAS COM VENDAS	0,00	14.544,00 DB
(-)	DESPESAS GERAIS	48.215,92 DB	85.632,63 DB
(-)	DESPESAS TRIBUTARIAS	289.444,95 DB	334.433,01 DB
(+)	RECEITAS FINANCEIRAS	15,83 CR	6,60 CR
(-)	DESPESAS FINANCEIRAS	3.667,61 DB	18.833,65 DB
(=)	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.313.994,86 CR	955.519,11 CR

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ENDEREÇO.: R FLORESTA, 440 - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

MAURICIO MENEGHEL
CRC/RS 57834/0-8
Contador
CPF 512.609.800-49

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI
Administrador
CPF 015.919.100-99



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/144.245-1 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2023

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS Nº.: 43208861926 Data Reg.: 30/12/2020

Pág.: 0328

ATIVO

	Dezembro/2023	P1(%)	P2(%)	Dezembro /2022	P1(%)	P2(%)
ATIVO	2.187.960,32	100,00	100,00	1.209.703,10	100,00	100,00
CI RCUANTE	2.147.755,32	98,16	98,16	1.203.813,10	99,51	99,51
CAIXAS E QUI VALENTES DE CAIXA	1.029.146,78	47,92	47,04	304.342,95	25,28	25,16
CAIXA	1.006.961,67	97,84	46,02	278.519,26	91,51	23,02
BANCOS CONTA DE SPOSIÇÃO	8.509,93	0,83	0,39	765,83	0,25	0,06
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ MEDIATA	13.675,18	1,33	0,63	25.057,86	8,23	2,07
CONTAS A RECEBER	1.118.608,54	52,08	51,13	899.470,15	74,72	74,35
CLIENTES	1.118.608,54	100,00	51,13	899.470,15	100,00	74,35
ATIVO NÃO-RCUANTE	40.205,00	1,84	1,84	5.890,00	0,49	0,49
IMOBILIÁRIO	40.205,00	100,00	1,84	5.890,00	100,00	0,49
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	40.205,00	100,00	1,84	5.890,00	100,00	0,49
TOTAIS ==>	2.187.960,32	100,00	100,00	1.209.703,10	100,00	100,00



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/144.245-1 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2023

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS Nº.: 43208861926 Data Reg.: 30/12/2020

Pág.: 0329

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Dezembro/2023	P1(%)	P2(%)	Dezembro /2022	P1(%)	P2(%)
PASSIVO	2.187.960,32	100,00	100,00	1.209.703,10	100,00	100,00
PASSIVO CIRCULANTE	223.703,92	10,22	10,22	223.441,56	18,47	18,47
FORNECEDORES NACIONAIS	73.952,56	33,06	3,38	37.068,97	16,59	3,06
FORNECEDORES	73.952,56	100,00	3,38	37.068,97	100,00	3,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	118.382,69	52,92	5,41	162.199,48	72,59	13,41
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	118.382,69	100,00	5,41	162.199,48	100,00	13,41
OBRI GAÇÕES FISCAS	20.126,93	9,00	0,92	21.215,83	9,50	1,75
OBRI GAÇÕES FISCAS	20.126,93	100,00	0,92	21.215,83	100,00	1,75
OBRI GAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	11.241,74	5,03	0,51	2.957,28	1,32	0,24
OBRI GAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	11.241,74	100,00	0,51	2.957,28	100,00	0,24
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.964.256,40	89,78	89,78	986.261,54	81,53	81,53
CAPI TAL SOCIAL	20.000,00	1,02	0,91	20.000,00	2,03	1,65
CAPI TAL SOCIAL INTEGRALIZADO	20.000,00	100,00	0,91	20.000,00	100,00	1,65
RESERVAS	630.261,54	32,09	28,81	5.989,30	0,61	0,50
RESERVAS DE LUCROS	966.261,54	153,31	44,16	313.989,30	5.242,50	25,96
LUCROS DISSTRIBUÍDOS	(336.000,00)	-53,31	-15,36	(308.000,00)	-5.142,50	-25,46
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.313.994,86	66,90	60,06	960.272,24	97,36	79,38
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.313.994,86	100,00	60,06	960.272,24	100,00	79,38
TOTAIS ==>	2.187.960,32	100,00	100,00	1.209.703,10	100,00	100,00

* Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em Anexo

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R\$ 2.187.960,32 (DOIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

O presente Balanço Patrimonial referente a empresa abaixo identificada, foi levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ENDEREÇO.: R FLORESTA, 440 - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

MAURICIO MENEGHEL
CRC/RS 57834/0-8
Contador
CPF 512.609.800-49

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI
Administrador
CPF 015.919.100-99



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/144.245-1 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Encerrado em 31/12/2023

Contas	31/12/2023	31/12/2022
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	-
(±) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
Efeitos da mudança de critério contábil		
Retificação de erro de exercícios anteriores		
(=) SALDO AJUSTADO	-	-
(-) PARCELA DE LUCROS INCORPORADO AO CAPITAL		-
(+) REVERSÃO DE RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS DE LUCROS A REALIZAR		
(+) LUCRO APURADO NO EXERCÍCIO	1.313.994,86	960.272,24
(=) SALDO A DISPOSIÇÃO	1.313.994,86	960.272,24
(+) Reserva de Lucros (Exercícios Anteriores)	966.261,54	313.989,30
(-) Lucros Destinados a Distribuição no exercício	336.000,00	308.000,00
(=) SALDO DE RESERVA DE LUCROS	1.944.256,40	966.261,54
(=) LUCROS ACUMULADOS	-	-

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados encerrado em 31/12/2023.

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2023.

Maurício Meneghel
CRC/RS – 057.834/O-1
Contador
CPF – 512.609.800-49

Darlu Indústria Textil Ltda
Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki
Administrador
CPF – 015.919.100-99



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/144.245-1 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
MÉTODO INDIRETO
Encerrado em 31/12/2023

<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
Contas	31/12/2023	31/12/2022
(+) Lucro Líquido do Exercício	1.313.994,86	960.272,24
AJUSTES DAS CONTAS PATRIMONIAIS		
(-/) Aumento/Diminuição de Estoques	-	-
(-/) Aumento/Diminuição de Duplicatas a Receber/Créditos	(219.138,39)	(665.776,19)
(-/) Aumento/Diminuição do Ativo não Circulante	(34.315,00)	(5.890,00)
(-/) Aumento/Diminuição do Passivo	262,36	193.560,08
(-) Lucros Distribuídos no Exercício	(336.000,00)	(308.000,00)
(=) CAIXA LÍQUIDO RESULTANTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	724.803,83	174.166,13

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa do exercício encerrado em 31/12/2023.

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2023.

Maurício Meneghel
CRC/RS – 057.834/O-1
Contador
CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda
Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki
Administrador
CPF – 015.919.100-99



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/144.245-1 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

NOTAS EXPLICATIVAS
Balanço Encerrado em 31/12/2023

1. **Norma Legal:** Estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial com relação à Resolução CFC nº1255/09.
2. **Dados da Empresa:** A empresa foi constituída em 30/12/2020, tem sua sede na Rua Nicolau Copernico, nº55, Fundos, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS e teve seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº43208861926, tendo como objetivo social explorar o ramo de: Fabricação de produtos Têxteis; Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material; Fabricação de papel; Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório; Fabricação de produtos de trefilados de metal; Fabricação de outros produtos de metal; Fabricação de escovas, pincéis e vassouras; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Lojas de departamentos ou magazines.
3. **Tributação:** A forma de tributação adotada pela empresa neste exercício foi o Simples Nacional e a receita foi reconhecida pelo regime de competência. A empresa encerrou o exercício nas Tabela I e II para venda e industrialização de mercadorias, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, totalizando uma alíquota média efetiva no ano de 2023 de 10,72%.
4. **Clientes:** A empresa trabalha com Venda Direta e Licitações Públicas.
5. **Empréstimos Bancários:** A empresa possui empréstimo junto ao Banco do Brasil com saldo de R\$ 118.382,69.
6. **Fornecedores:** O pagamento de fornecedores está sendo realizado de maneira à vista, e em outras parcelas a prazo com 30, 60, 90 e 120 dias de prazo de quitação.
7. **Parcelamentos:** A empresa não possui parcelamentos do Simples Nacional e INSS.
8. **Capital Social:** O Capital Social da empresa é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e está totalmente integralizado.
9. **Não Operacionais:** A empresa não teve receitas e despesas não operacionais, por isso não está obrigada a elaborar o DRA - Demonstração do Resultado Abrangente e nem o DMPL – Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido.
10. **Demonstrativos:** Foram anexados no presente Livro Diário o DRE – Demonstrativo de Resultado do Exercício, DLPA – Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstrativo de Fluxo de Caixa e os Índices de Liquidez da Empresa.



11. Eventos Subsequentes: Possíveis alterações nas demonstrações contábeis e ajustes contábeis somente serão autorizadas pelos sócios-administradores.
12. Provisões, contingências ativas e passivas: A empresa demonstrou no seu Balanço Patrimonial as provisões realizadas para pagamento a curto prazo, que estão demonstradas no passivo circulante, dentro das contas sintéticas *obrigações fiscais e obrigações sociais*.
13. Critério de julgamento dos sócios s/continuidade das operações: A empresa determinou em seu Contrato Social que a continuidade das operações será por prazo indeterminado.
14. Autorização da emissão das demonstrações contábeis: A autorização para emissão das demonstrações contábeis foi fornecida através do Contrato Social Consolidado, assinado em 30/12/2020, somente a sócia-administradora, que assinará as demonstrações.

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2023.

Maurício Meneghel
CRC/RS – 057.834/O-1
Contador
CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda
Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki
Administrador
CPF – 015.919.100-99



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/144.245-1 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

ÍNDICES DE BALANÇO – EXERCÍCIO DE 2023

Índice Liquidez Corrente: $\frac{AC}{PC} = \frac{2.147.755,32}{223.703,92} = 9,60$

Índice de Liquidez Geral: $\frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \frac{2.147.755,32 + 0,00}{223.703,92 + 0,00} = 9,60$

Índice de Solvência Geral: $\frac{AT}{PC + ELP} = \frac{2.187.960,32}{223.703,92 + 0,00} = 9,78$

Índice de Endividamento: $\frac{PC + PELP}{AT} = \frac{223.703,92 + 0,00}{2.187.960,32} = 0,10$

Gerência de Capitais de Terceiros: $\frac{PL}{PC + PNC} = \frac{1.964.256,40}{223.703,92 + 0} = 8,78$

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2023.

Maurício Meneghel
CRC/RS – 057.834/O-1
Contador
CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda
Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki
Administrador
CPF – 015.919.100-99



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/144.245-1 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA					
NIRE:	4320886192-6	CNPJ:	40.223.106/0001-79	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1700010937		Inscrição Municipal:	1832	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/12/2020		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	4		Data assinatura:	25/04/2024	
Quantidade de páginas:	335				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2023		Fim:	31/12/2023	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	Contador	RS057834/O-8
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/144.245-1 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 30/12/2024

Identificação			
Inscrição Estadual			170/0010937
CNPJ			40.223.106/0001-79
Razão Social			DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nome Fantasia			DARLU
Endereço			
Logradouro		RUA FLORESTA	
Número		440	
Bairro/Distrito		CENTRO	
Município		BARAO DE COTEGIPE	
CEP		99740-000	
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa		SIMPLES NACIONAL	
Delegacia da Receita Estadual		14 ª DRE - ERECHIM	
Natureza Jurídica		2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNAE Fiscal Principal		4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	
CNAE Fiscal		4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
CNAE Fiscal		1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO	
Data Abertura		04/01/2021	
Situação Cadastral		ATIVO	
Vigente⁽¹⁾			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).